



**PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR CARLOS TRINDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE	
CRUZ DAS ALMAS	
PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
702	15/03/23
Bonal.	
SECRETARIA	

**PROJETO DE LEI Nº 026/2023, 15 de março de 2023**

**Dispõe em incluir como Patrimônio Cultural Imaterial os festejos de Terno de Reis na Comunidade da Sapucaia e institui no calendário oficial de eventos do Município de Cruz das Almas- BA, e dá providencias.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cruz das Almas, os festejos de Terno de Reis na Comunidade da Sapucaia no calendário oficial de Eventos do Município de Cruz das Almas – Bahia.

**Parágrafo Único** – Os festejos de Terno de Reis na Comunidade da Sapucaia, que se refere esta Lei, passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cruz das Almas, a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro.

**Art. 2º**. Para os efeitos do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Cruz das Almas- Bahia, procederá aos registros necessários após a publicação da referida Lei;

**Art.3º**. Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

**Sala das Sessões, 15 de março de 2023.**

  
Carlos Trindade Silva  
Vereador PP

**RECEBIDO EM**

15/03/23 16 MSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

*Bonal.*



## **PODER LEGISLATIVO GABINETE DO VEREADOR CARLOS TRINDADE**

### **JUSTIFICATIVA**

Patrimônio Cultural Imaterial, sendo uma concepção que abrange as expressões culturais e as tradições, um grupo de indivíduos em função de integração histórica, gerando um sentimento de identidade e continuidade de promover o respeito, a criatividade humana e a diversidade cultural local da comunidade. Preservando e transmitindo de geração em geração os conhecimentos enraizados no cotidiano da comunidade, as manifestações musicais que marcam a vivência coletiva, do entretenimento e de outras práticas da vida sociais.

O Terno de Reis é uma festa católica que celebra os três Reis Magos. Em alguns países de origem latina, em especial os de cultura espanhola. A data da comemoração no dia 6 de janeiro. A tradição revela que os grupos visitam as casas tocando músicas alegres em louvor aos "Santos Reis" e ao nascimento de Cristo. Na cultura tradicional brasileira, os festejos de Natal eram comemorados por grupos que visitavam as casas tocando músicas alegres em louvor aos "Santos Reis" e ao nascimento de Cristo; essas manifestações festivas estendiam-se até a data consagrada aos Reis Magos. Trata-se, portanto de um bem cultural de natureza imaterial que remonta às origens históricas da nossa gente, herdeiro das tradições açorianas e estreitamente vinculado com a religião católica.

A Festa do Terno de Reis na comunidade da Sapucaia no município de Cruz das Almas, Bahia, deu início a devoção ainda no século passado, com grande participação popular. De acordo com as informações dos moradores da comunidade da Sapucaia. O Sr. Avelino que era rezador e sambador, Sr. Zé Vermelho que era um boêmio, Sr. Zé Lima que era sambador e Sra. Antunia e Sr. Edésio filhos de Sr. Avelino, que os acompanhavam nos festivos religiosos. Assim formaram um grupo de samba e com alguns instrumentos de percussão e depois ampliou com instrumento de corda (violão, pandeiro, cuíca, cavaquinho, tambor, sanfona e triangulo) e tiveram a ideia do Reis Roubados, após muitos anos da tradição ser esquecida. Em 2010 Dona Ana Patrícia conhecida por Dona Fitinha e a Senhorita Valdeci ambas assíduas na igreja católica e rezadeiras da comunidade. Reuniram-se para apresentação da queima das palhinhas dos presépios da comunidade. Alguns anos depois, surgiu a intenção da Festa do Terno de Reis, ampliando o grupo que fortaleceu em uma grande manifestação cultural que celebram referências importantes nos festejos. Os moradores da comunidade se reuniram para apresentação porta em porta do Terno de Reis que cantam por onde passam a história do nascimento de Jesus Cristo e a saga dos Três Reis Magos, mantendo viva essa cultura, busca-se, com esta proposição, salvaguardar do patrimônio cultural imaterial.

**Sala das Sessões, 15 de março de 2023.**

  
**Carlos Trindade Silva**  
Vereador PP